

Franca, 09 de abril de 2025.

- **Ofício nº 157/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre a implementação e resultados do Programa Previne Brasil no município**
- **Ref.: Requerimento nº 269/2025 – Vereadora Marília Angélica Martins**

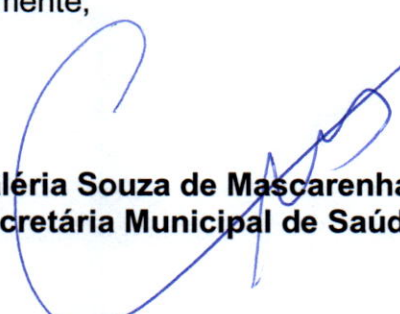
Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 269/2025 – subscrito pela Vereadora Marília Angélica Martins, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a implementação e resultados do Programa Previne Brasil no município, venho à presença de Vossa Excelência informar que a Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil e estabeleceu novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, foi revogada no ano de 2024, e substituída pela Portaria 3.493 de 10 de abril de 2024.

Nessa perspectiva, desde então os indicadores de desempenho e a metodologia para a composição do financiamento da Atenção Primária do município não seguem mais os critérios estabelecidos pelo Programa Previne Brasil.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 11.04.25
TPV
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito